



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.638

Resolve sobre afastamento integral da Prof.^a Gabriela de Lima Gomes para capacitação.

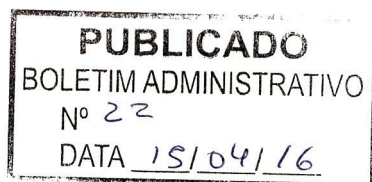
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355^a reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000795/2016-19 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial da Prof.^a Gabriela de Lima Gomes, lotada no Departamento de Museologia (DEMUL) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, no período de 01 de abril deste ano até o dia 02 de fevereiro de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente